



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior. **Abertura:** às quatorze horas e quarenta, em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa; Prof.<sup>a</sup> Margarita Maria Dueñas Orozco; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; e a Acadêmica Sara Line Silveira Araújo. **Ausências justificadas:** Técnico Adão da Silva Oliveira, Prof. Alberto Dresch Webler; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof. Caio Henrique Patrício Pagani; Prof.<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; e Técnico Tiago de Oliveira Lima. **Informes: (1).** O professor José informou o número de alunos ingressantes matriculados na primeira chamada do processo seletivo, informou ainda que será realizada a manifestação de interesse para a próxima chamada. **(2).** A Professora Ana Lúcia informou que encontram-se disponíveis os certificados do II Simpósio e podem ser baixados através do site do departamento e do site da PROCEA. **Pontos de Pauta: 1) Prorrogação de uma semana no início da oferta das disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária** - O chefe do departamento e o presidente do NDE justificaram a importância da prorrogação de uma semana no início das aulas dos alunos neste semestre para finalizar e aprovar a proposta do novo PPC do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Durante as discussões os professores Robson, Rodrigo e Ana Lúcia apresentaram uma proposta de calendário de reposição das aulas. Após discussão e votação a proposta de prorrogação do início das aulas para o dia 17.02.2020 foi aprovada por 6 votos a favor e uma abstenção da professora Nara, bem como, a proposta de calendário de reposição foi aprovada com 6 votos a favor e uma abstenção da professora Nara. **2) Processo nº 999016864.000006/2020-41 – Seleção de Professor Voluntário** – a) “Ad referendum” que aprovou o edital 001 DAEA 2020. Após discussão o conselho aprova o Ad referendum, relativo ao edital de seleção de professor voluntário. b) Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo – Após apresentado o resultado final do processo seletivo para professor voluntário (doc. 0349678) e discussão o conselho aprova por unanimidade a homologação do resultado. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às desseis horas e cinco minutos e eu José Roberto Ribeiro Júnior, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 20/02/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 28/02/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/03/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 03/03/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 04/03/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 05/03/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 18/06/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 19/06/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354560** e o código CRC **D5B9D3A3**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia dezanove de outubro de 2020, via web conferência, sob a presidência do chefe do departamento, Prof. Alberto Dresch Webler. **Abertura:** às quatorze horas e dez minutos, em primeira convocação, com a presença dos conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof<sup>a</sup>. Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. José Roberto Ribeiro Júnior; Prof<sup>a</sup> Patrícia Soares de Maria de Medeiros; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Acadêmica Sara Line Silveira Araújo; Técnico Tiago de Oliveira Lima. Ausências justificadas: Prof<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa; Prof<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof.<sup>a</sup> Margarita Maria Dueñas Orozco; Prof<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo e Prof<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar. **Informes:** (1) Boas vindas a professora Patrícia. (2) A Pró-Reitoria de Administração (PRAD), por meio da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), comunica aos docentes que os pedidos de alteração de férias devem ser feitos até 31 de outubro de 2020. (3) Sobre as disciplinas especiais a DIRCA não autorizou, baseado na Equipe da Reitoria, porém está em desacordo com a Resolução 254. Devido a isso, foi solicitado junto a direção para intervir e verificar essa nossa situação. (4) A partir do dia 20 de outubro a técnica Ana Paula se encontrará afastada para cursar pós graduação. **Pontos de Pauta:** (1) **999016864.000138/2020-72 - Progressão Prof. Alberto Dresch Webler, relator Rodrigo Moreira:** após leitura do parecer e discussão o ponto de pauta foi aprovado com nove votos favoráveis e uma abstenção. (2) **23118.000856/2020-15 - Planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas via ensino remoto.** Iniciada as discussões, a professora Patrícia chamou atenção para o fato ter sentido falta nos Planos de Ensino das disciplinas de Hidráulica, Cálculo II, Introdução a Computação e Resíduos Industriais, no item Avaliação, de informação sobre como será feita a avaliação dos acadêmicos com deficiência, conforme garante a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Outro ponto que não fica claro em vários Planos de Ensino, no entender da Professora, é sobre quais notas compõem a média final, a saber, Nota 1 e Nota 2, conforme consta na planilha de Notas do SIGAA, de forma que, o aluno que não for aprovado, ao fazer a avaliação repositiva, possa identificar qual nota estará repondo. A Professora ressalta que sentiu a ausência, no PPC novo do Curso, da Resolução 251/CONSEP/UNIR de 27 de novembro de 1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente na UNIR, assim como sentiu a ausência da Lei de Inclusão. Após discussões, foi sugerido pela professora Elisabete o Encaminhamento: 1) Passar primeiro, pelo Conselho do Departamento, o Roteiro Análise do Plano de Ensino e modelo (Processo 23118.000909/2020-06). O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às quinze horas e vinte e sete minutos e eu Adão da Silva Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 26/10/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 26/10/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 26/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 26/10/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 27/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 27/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 27/10/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 27/10/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522203** e o código CRC **5CF1E692**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no vinte e um de fevereiro dois mil e vinte, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior. **Abertura:** às oito horas e quarenta minutos, em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira; Prof. Alberto Dresch Webler; Prof<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof.<sup>a</sup> Margarita Maria Dueñas Orozco; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Técnico Tiago de Oliveira Lima; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo. Araújo. **Ausências justificadas:** Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof.<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; e a Acadêmica Sara Line Silveira. **Informes: (1).** O professor José informou que recebeu da direção de Campus um ofício da SEDAM, solicitando colaboração em algumas análises, e estará respondendo colocando o departamento a disposição para colaborar. **(2).** Informou ainda que devido às atividades referentes ao PPC, o II Encontro Pedagógico do departamento ocorrerá nos dias 24/25 e 26 de março. **(3).** A Professora Ana Lúcia informou que foi homologada a certidão de extensão da CAS-Júnior, solicitando voz ao acadêmico João Carlos, que falou um pouco sobre o processo de institucionalização, e agradece a colaboração de todos os professores envolvidos. **(4).** A acadêmica Nayara trouxe para o conselho, a pedido do acadêmico Natanael, a fala de que o acadêmico não se sente incluído, pedindo que os professores se sensibilizem com o acadêmico. O professor João e o professor Alberto se ausentam da reunião para participar de banca de Qualificação do PROFÁGUA. **(5).** A TAE Ana Paula relata que vem acompanhando a situação do acadêmico Natanel, bem como dos outros acadêmicos com deficiências ou transtornos de aprendizagem que se apresentaram neste departamento, e que a proposta do II Encontro Pedagógico contempla a temática da educação inclusiva. **(Inclusão de Pontos de Pauta: 15) Matrículas da disciplina de Direito Ambiental:** O conselho aprova por unanimidade a inclusão. **Pontos de Pauta: 1) Afastamento da servidora Ana Paula para cursar Mestrado (999016864.000049/2020-26):** O professor José passa a palavra para a TAE, que esclarece que está aberto um edital de afastamento e que a mesma cumpre todos os critérios para solicitar afastamento, entretanto necessita da assinatura de um termo de anuência da chefia imediata. O professor José esclarece que este ponto é uma consulta ao departamento, tendo em vista que a servidora solicita afastamento de dois anos e seu mandato na chefia se encerra ainda este ano. A professora Ana diz que todo servidor que deseja se qualificar, deve ter apoio da instituição, pois a qualificação dos mesmos interfere positivamente nas atividades desenvolvidas por eles. O Professor Robson diz que como a servidora cumpre todos os requisitos não há motivos para que o departamento negue a solicitação. Após discussão o Conselho entende que, se a servidora cumpre os pré-requisitos, não é atribuição deste conselho aprovar ou não a solicitação e sim da chefia imediata, e que em maioria o mesmo não vê objeção na assinatura do termo de anuência solicitado. **2) Planos de Ensino das disciplinas:** Biologia Ambiental; Resíduos Industriais; Gestão de Negócios Ambientais, Projeto Final de Curso; Metodologia Científica; Climatologia; após discussões os planos foram aprovados por unanimidade. **3) Credenciamento de Professor Voluntário:** A servidora Ana Paula pede declínio da vaga solicitada, justificando que no período em questão a mesma estará se dedicando as atividades do Mestrado. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Logo após foram apresentados os processos 999016864.000033/2020-13 referente ao cadastramento do professor voluntário Mayk e 999016864.000031/2020-24 referente ao cadastramento do professor voluntário Davi. A solicitação de cadastramento destes professores foi aprovada por unanimidade. **4) Apresentação de Laudo médico (999016864.000043/2020-59)** A TAE Ana Paula apresentou o laudo e fez um breve relato das dificuldades enfrentadas pelo acadêmico, e sugeriu que o mesmo seja encaminhado para a Comissão de Apoio a Pessoa com Deficiência, a solicitação foi aprovada

por unanimidade. Diante das dificuldades encontradas por alunos e professores no tocante a inclusão, a TAE propõe uma atividade de sensibilização com os alunos, a Acadêmica Nayara sugere que seja em uma segunda-feira a tarde, horário em que não há aula, a sugestão foi acatada com indicação da data do dia 09 de março, a TAE Ana Paula ficou responsável em contactar os palestrantes e confirmar posteriormente a data. **5) Plano Departamental de Monitoria (999016864.000047/2020-37):** Após apresentação e esclarecimento de que as disciplinas de Fenômenos de Transportes e Hidráulica não estão contempladas no plano, pois foi solicitado a renovação de monitoria já existente, o plano foi aprovado por unanimidade. **6) Reintegração de curso (999016864.000046/2020-92):** Após discussão a solicitação do acadêmico Shannon Vicentim Amorim foi aprovada por unanimidade. **7) Rematrícula fora do prazo (999016864.000045/2020-48):** O professor Rodrigo informa que possui muitos acadêmicos do 3º período, antecipando disciplina do 5º período e que o laboratório não comporta o número de alunos matriculados, e que encaminhará um e-mail a chefia para providências. As solicitações referentes a disciplina de Metodologia Científica serão aceitas até o dia vinte e sete de fevereiro, devendo os alunos solicitantes serem matriculados até preencher as vagas da disciplina, já que a matrícula foi prejudicada devido erro de sistema. Os acadêmicos **Mateus Fernando, Jhonata Oliveira de Brito e Gustavo Turetta**, também solicitam rematrícula alegando erro no sistema, o conselho aprova a matrícula dos mesmos nas disciplinas solicitadas, caso os acadêmicos possuam os pré-requisitos. O professor Robson Sugere a suspensão da reunião e continuação na manhã do dia 28/02/2020, o conselho aprova por unanimidade a suspensão. No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e nove a reunião retorna com a presença dos conselheiros Técnico Adão da Silva Oliveira; Prof. Alberto Dresch Webler; Profª Ana Lúcia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof.ª Margarita Maria Dueñas Orozco; Prof.ª Nara Luísa Reis de Andrade; Prof.ª Renata Gonçalves Aguiar; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Acadêmica Sara Line Silveira; Técnico Tiago de Oliveira Lima; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo. Araújo. **Ausências justificadas:** Prof.ª Beatriz Machado Gomes; Prof.ª. Elisabete Lourdes do Nascimento; e o Prof. Jeferson Alberto de Lima; sobre a presidência do professor José Roberto Ribeiro Júnior. **8) Inclusão de disciplina (999016864.000044/2020-01):** Acadêmico **João Carlos Silva Cardoso** solicita inclusão para as disciplinas Avaliação de Impactos Ambientais e Resíduos Industriais, ambas as solicitações foram aprovadas com um voto contrário, uma abstenção e treze votos favoráveis. Acadêmico **Natanael Pereira de Oliveira** solicita inclusão para a disciplina de Direito e Legislação Ambiental, o professor José apresentou a lista dos alunos matriculados e a lista de espera de alunos que não conseguiram efetuar a matrícula na referida disciplina, pois a mesma se encontra lotada, após discussão e consulta a professora da disciplina, o conselho aprova a solicitação do acadêmico, bem como a matrícula dos alunos que foram negadas via sistema, ampliando o número de vagas ofertadas na disciplina, com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Acadêmico **Thiago Amarante Salaroli** solicita inclusão para a disciplina de Climatologia, Após discussão e parecer da professora o conselho indefere a solicitação por unanimidade. **9) Quebra de pré-requisito (999016864.000041/2020-60):** Os acadêmicos: **Mateus Antônio Gums Gomes; Thayse Ribeiro Martins; Rita Maria Medeiros de Almeida; Maria Vitória Rodrigues de Oliveira; José Iraildo Paixão Silva Júnior; Matheus Fernando Rocha da Silva; Euripedes Fernandes Costa Júnior; Hinara Heloar Oliveira Silva; Graciele Monteiro Campos e Andressa Vaz Oliveira** solicitaram quebra de pré-requisito e matrícula na disciplina de Hidrologia e Drenagem, após discussão a solicitação foi aprovada por unanimidade. A acadêmica **Roseane Rodrigues de Oliveira** solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina de **Fenômenos de Transporte**, a solicitação foi deferida por unanimidade. Os acadêmicos: **Niely Cunha Mares; Giovanna Maria Cavalcante Martins; Claudinei Domingos Cassimiro**, solicitaram quebra de pré-requisito na disciplina de Resíduos Industriais, após discussão a solicitação foi aprovada com treze votos favoráveis e dois votos contrários. Os acadêmicos: **Niely Cunha Mares; Claudinei Domingos Cassimiro e Andressa Vaz Oliveira** solicitaram quebra de pré-requisito e matrícula na disciplina de Sistema de Esgoto, após discussão e parecer do professor a quebra de pré requisito foi negada com 5 votos contrários, quatro abstenções e três votos favoráveis, o professor Robson se compromete em oferecer a disciplina em período especial para os acadêmicos que forem se formar no segundo semestre deste ano. As solicitações para Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso não serão analisadas pois não há turma aberta nessas disciplinas, caso seja ofertada como disciplina especial a mesma contará com os critérios específicos. **10) Disciplina em período especial (999016864.000040/2020-15):** Os acadêmicos: **Renan Berto Silva Souza; William Barbosa da Costa; Raphael Ferreira da Silva; Leidilene Martisn de Souza; Josiel dos Santos Oliveira; Dayane Bessa Bianchi; Claudinei Domingos Cassimiro e**

**Andressa Vaz Oliveira** solicitaram a oferta da disciplina em período especial de Hidráulica, a professora Ana se dispõem em ministrar a disciplina, o conselho aprova a oferta da disciplina, e define que a docente definirá os critérios a ser lançado no edital de matrícula na disciplina. Os acadêmicos: **Raphael Ferreira da Silva; Andressa Vaz Oliveira; Anderson Marim Scherer; Jheiny Oliveira da Silva, Lorrann Marre Parlotte; Anderson Rafael da Silva Gotardi e Weliton Texeira da Cruz**, solicitaram a oferta da disciplina em período especial de Trabalho de Conclusão de Curso, a professora Nara se dispõem em ministrar a disciplina, o conselho aprova a oferta da disciplina, e define que a docente definirá os critérios a ser lançado no edital de matrícula na disciplina. Os acadêmicos: **Andressa Vaz Oliveira e Weliton Texeira da Cruz**, solicitaram a oferta da disciplina em período especial de Estágio Supervisionado, o professor Robson se dispõem em ministrar a disciplina, o conselho aprova a oferta da disciplina, e define que o docente definirá os critérios a ser lançado no edital de matrícula na disciplina. **10) Aproveitamento de disciplina (999016864.000039/2020-91):** Os acadêmicos: **Ruan Almeida Martins; Chayene Rufino de Araújo; Jurani Gabrieli Alvarenga; Marcones Cesar Ferreira Maciel; Gabriel dos Santos Souza; Thiago Amarante Salaroli; Ailson da Silva Rodrigues; Natasha Regino do Nascimento; Daiani Jacinto Silvestre e Karina Alves Oliveira**, solicitaram aproveitamento da disciplina Química I, cursada no departamento de física, neste campus, para química Ambiental I, após parecer favorável da Docente Beatriz, o conselho aprova por unanimidade. O acadêmico **Caio Serafim de Almeida** solicitou aproveitamento da disciplina Cálculo de Funções de Várias variáveis para a disciplina Calculo II, após discussão a solicitação foi aprovada por unanimidade. A acadêmica **Andressa Vaz Oliveira** solicitou aproveitamento da disciplina de geometria Analítica e Vetorial cursada no curso de Licenciatura em Matemática, neste Campus, para Geometria Analítica e Álgebra Linear, após parecer do professor o aproveitamento foi aprovado por unanimidade. **11) Matrícula como aluno especial (999016864.000038/2020-46)**, O professor José solicita a retirada deste ponto de pauta, tendo em vista a consulta ao regimento acadêmico, que diz “ Para a matrícula em caráter especial será suficiente a deliberação favorável do chefe do departamento do curso ao qual se vincula.”, o conselho aprova a retirada por unanimidade. **12) Ad Referendum aproveitamento de disciplina (999016864.000008/2020-30)** após apresentação do *Ad Referendum* o conselho aprova o mesmo por unanimidade. **13) Plano anual de trabalho:** Os professores: Nara Luisa, Ana Lúcia, Alberto, Renata, João Gilberto, Robson e Rodrigo apresentaram seus planos anual de atividade docente que após análise do colegiado foram aprovados por unanimidade. **15) Matrículas da disciplina de Direito Ambiental:** o ponto de pauta perdeu o objeto, pois em acordo com a docente da disciplina o departamento já votou na matrícula dos acadêmicos que solicitaram e foram negados pelo sistema. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos e eu Ana Paula Leite Cardiliquio, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 19/03/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 19/03/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 19/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Administrativo**, em 19/03/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 19/03/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 19/03/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 19/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/03/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/04/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 02/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391530** e o código CRC **AA0FABD0**.

---





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quatro minutos, por *web* conferência, em primeira chamada para sessão extraordinária, reuniram-se o Presidente do Conselho Departamental de Engenharia Ambiental ALBERTO DRESCH WEBLER; os conselheiros docentes: JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, NARA LUISA REIS DE ANDRADE, ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, RENATA GONÇALVES AGUIAR, ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, BEATRIZ MACHADO GOMES; os conselheiros técnico-administrativos ADAO DA SILVA OLIVEIRA e TIAGO DE OLIVEIRA LIMA; e a conselheira representante discente SARA LINE SILVEIRA ARAÚJO. Ausências justificadas: docentes: MARGARITA DUEÑAS OROZCO e representante discente Nayara Santos Albrigo. Estiveram presentes na Reunião o acadêmico Natanel, Professor Jeferson Lima e a TAE Ana Paula. O Professor Rodrigo esteve presente na Reunião a partir das 11h40 min, o qual estava em uma reunião, para fechar parceria internacional, até esse horário.

**INFORMES:** O Professor **ALBERTO WEBLER** faz os seguintes informes “1º. Saiu no dia 26.08.2020 a portaria da chefia e vice chefia, conto com o Departamento para nos auxiliar. Agradeço ao professor José e a professora Margarita por todo o período que eles nos ajudaram no DEA, muito obrigado 2º. Agradeço a Juliana por nos apoiar nessa reunião. 3º Sobre a contratação de substituto, conversei com o prof. João e ainda não está ocorrendo, o processo do DEINTER não foi finalizado; 4º Chegou uma auto clave vertical de 50 litros, que foi pedido pelo laboratório de Saneamento no dia 9 de abril de 2018. Na época além da autoclave foi pedido um espectro e um computador, chegou o computador no ano passado. Na época tínhamos no SANEAM muita demanda de coliformes, hoje é menor. Caso alguém tenha interesse nessa auto clave me informe após a reunião; 5º. Eu e o professor José acessamos o SEI, fizemos as atribuições dos processos para vocês verificarem se há algum trâmite ainda necessário, caso não, peço que faça o termo de encerramento ou me avise que faço. Obs. Antes de concluir só me envia para guardar os processos para futuras consultas; 6º. Tivemos no dia 02.09.2020 a primeira defesa de TCC *online*. Gostei bastante, achei válido; 7. Nesse ano o PIBIC usou o SIGAA na seleção, a respeito das orientações, gostaria de fazer os cadastros, para me ajudar gostaria de pedir umas das seguintes informações, matrícula ou nome do discente. 8º. Como eu não sabia bem como proceder a respeito do pedido de vista, fiz uma consulta por e-mail ao Sr. Juraci, ele pediu para ligar para facilitar o entendimento. Para resumir conforme a resolução do CONSUN (mesmo texto do CONSEC e de regimento interno do DEA) no regimento interno, Art. 39, vi que o conselheiro tem 72 h para emitir o parecer. O tempo inicia com a ciência do processo, podendo ser por e-mail ou SEI. E quando há pedido de diligência o tempo é paralisado até o retorno a quem pediu, a diligência deve ser enviada ao chefe do CONDEP. Só pode pedir vista após a apresentação do parecer. E quanto retorna o tempo não zera, ele continua o que já tinha passado. Quando os dois pareceres são antagonistas, pelo parecer 1 contra 2. Favorecer ao parecer 1 ou favorecer ao parecer 2 ou mesmo abstenção. Mesmo se o relato 2 seja favorável, onde ocorra diferenças, como alguma ressalva ou afim, será votado um contra o outro. O **conselheiro ROBSON ALVES DE OLIVEIRA faz os seguintes informes** “1) O professor Robson, na condição de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, informa que o processo de reformulação do PPC voltou para o departamento no dia 21.08.2020 para adequação conforme lista de verificação emitida pela Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos (CPPP) da Diretoria de Regulação Acadêmica (DRA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 2) Que foi

realizada no dia 24 de agosto de dois mil e vinte uma reunião com a TAE Querla Mota dos Santos, Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos, na qual foi tratado do assunto lista de verificação do processo de reformulação do PPC; 3) Que a estrutura curricular proposta na reformulação do PPC está correta, inclusive na maneira como as Atividades Curriculares de Extensão (ACEXs) foram colocadas no PPC, e que precisaram ser feitas algumas adequações, principalmente no item “Avaliação do processo de ensino aprendizagem”, e que o NDE está trabalhando para corrigir esses pontos no menor tempo possível; 4) Que embora a estrutura curricular das ACEXs esteja correta, na UNIR elas não serão disciplinas, o que ocasiona problemas com a carga horária anual prevista para os professores. E que na reunião com a Querla o professor Robson demonstrou essa preocupação dele com a carga horária dos professores. 5) Que no momento, apenas os professores Alberto e Robson teriam garantidas 4 disciplinas durante o ano letivo. Que os professores Ana Lúcia, Jeferson, João Gilberto, José Roberto, Nara e Rodrigo, necessitariam lecionar 1 disciplina optativa para complementar a carga horária e garantir 4 disciplinas. E que os professores Beatriz, Elisabete, Margarita e Renata 2 optativas para complementar carga horária. E que, entretanto, no novo PPC estão previstas apenas 2 disciplinas optativas, assim a demanda por disciplinas optativas pode não ser suficiente para preencher a carga horária necessária dos professores. 6) Que foi discutido com a TAE Querla a questão de que os projetos de extensão contabilizam como horas trabalhadas, a fim de preencher a carga horária dos professores, apenas para a pessoa do coordenador. A TAE Querla colocou que essa é uma questão que ainda não havia sido levantada, e que irá encaminhar para a Diretora, para que o assunto possa ser tratado na PROCEA, a fim de que um projeto possa ter mais de um coordenador e a contagem seja igual para todos. O conselheiro **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO faz os seguintes informes** “parabeniza o prof. Alberto e o prof. Robson pela eleição do Departamento, desejamos boa sorte na gestão; Informa ainda que amanhã irá retomar as aulas do mestrado a disciplina de Metodologia Científica que na oportunidade será realizada uma oficina com os bibliotecários do *campus* (aproveita para agradecê-los); Parabenizo os professores Nara, Rodrigo, Alberto e Renata juntamente comigo pela aprovação dos projetos de PIBIC, salvo engano são 9 bolsas de iniciação à pesquisa para alunos da Engenharia Ambiental e Sanitária; Informa que no Edital da EDUFRO a proposta de livro sob minha organização foi contemplada e teremos o livro ‘Governança e Regulação das Águas do Estado de Rondônia’ em coautoria com alunos e professores do PROFAGUA; Por fim Informar que no dia 08 de setembro está programada a sessão do CONSEA quando deverá ser apreciado o ponto sobre a retorno das aulas da graduação na modalidade emergencial”. O **conselheiro José Roberto Ribeiro Júnior** informa “Eu gostaria de agradecer a todos os professores, técnicos e alunos que me apoiaram e me auxiliaram durante o meu mandato, bem como agradecer aos docentes e técnicos do departamento pela cesta que me deram. Muito obrigado!”. A pedido da representante discente, Sara, o presidente coloca em votação o pedido de fala para o discente Natanael. É realizada a votação via chat e o conselho autoriza a fala do discente. A conselheira BEATRIZ MACHADO GOMES informa que “tenho interesse na autoclave.” O discente Natanael relata o seguinte conforme postado no chat pela conselheira Sara “que se sentiu muito mal com a nota, pois havia estudado dia e noite no *campus*. Pediu correção da prova, mas na verdade a nota dele que estava errada. Após a correção ele se sentiu muito feliz, pois ele já imaginava que tinha ido bem na prova. E agradece em especial a professora Patrícia e ao professor José, por terem ouvido ele. Ele estava se sentindo muito pra baixo, perdia o sono... não estava conseguindo prestar atenção nas aulas... E agora ele agradece” A conselheira Renata Gonçalves Aguiar registra que “manifesta contentamento por ter se resolvido e pede desculpas, como membro do departamento, pelos transtornos vividos pelo acadêmico Natanael”. A conselheira Nara Luisa Reis informa que “o Conselho do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) deliberou sobre implementação de Atividades de Ensino Não Presenciais, na modalidade Ensino Remoto Emergencial (ERE), visando estabelecer Diretrizes internas para implementação do PGRAR – ProfÁgua - UNIR, durante o período de emergência de Saúde Pública, devido a COVID-19. Os termos do retorno do semestre 2020.1 estão estabelecidos no PLANO GERAL DE RETOMADA DAS ATIVIDADES REMOTAS (PGRAR) – PROFÁGUA UNIR, disponível no link: <http://www.profagua.unir.br/noticia/exibir/12569>. **PONTO 1) Processo n. 999016864.000114/2020-13 Remoção da professora Patrícia Soares de Maria de Medeiros para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA).** Procedeu-se a leitura do PARECER N° 45/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR (pedido de vista) e procedeu-se a leitura do PARECER N° 35/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR (Parecer originário). A conselheira Elisabete solicita o seguinte esclarecimento “No início gostaria de tirar uma dúvida com Alberto sobre a inserção no processo do documento intitulado ‘E-mail disciplinas passíveis de serem ministradas’, pois penso que é um documento que contribui para esta discussão, mas penso que ele deveria ter sido enviado a relatora para ela adicioná-lo visto que o processo havia sido despachado a ela, não é isso?”. O presidente esclarece que “a professora Patrícia pediu no dia 31 de agosto às 17 h 54 min o aditamento desse documento (0488023), infelizmente com a transição da chefia

não estava habituado abrir o e-mail do DEA, no dia 02.09.2020 a professora pediu no e-mail pessoal no dia 02 de setembro às 11 h, o qual inseri após vê-lo, tendo então tornado público. A Profa. Elisabete se manifesta via chat “Entendi Alberto, foi uma questão de transição, habituação a trâmite de processos etc”. Após isso a professora Patrícia pediu a palavra para explicar, sendo aprovado por unanimidade. “A professora Patrícia solicita manifestação durante a discussão do ponto 1. O presidente coloca em votação e pleno autoriza a fala a professora que se manifesta. A conselheira Ana Lúcia manifesta “Não incluí no parecer os e-mails de Médici e Rolim de Moura, pois pensei como a professora irá para esses *campi* ministrar aula? Essas aulas são semanais? Quem pagaria as diárias da Professora? E em relação ao e-mail da Prof Ana Frida eu não tive acesso anteriormente, o que tive foi o acesso a um áudio via Whatsapp, e na ocasião falei para a Professora Patrícia que no nosso departamento ela não teria disciplina, assim, como no DEINTER tem muitas disciplinas (8), eu sugeri a Patrícia abrir um processo para tentar a remoção para o DEINTER, até mesmo para cobrir uma necessidade daquele departamento”. A conselheira Elisabete manifesta que “relembra que quando conversou com a Profa. Patrícia ao telefone sobre a solicitação da Profa. Patrícia de remoção ao DEA, a Profa. Elisabete informou que as disciplinas sob sua responsabilidade no PPP atual eram: microbiologia ambiental, saúde ambiental, limnologia e gestão ambiental I, informando que no novo PPP só haveria uma gestão ambiental, não mais I e II. Bem como eu naquele momento não recordava como havia ficado a grade do PPP novo. No parecer da Profa. Nara constam 11 disciplinas que a Profa. Patrícia poderia ministrar do DAEA, 3 se sobrepõem as disciplinas que a Profa. Elisabete ministra. Mas que a Profa. Nara deixou claro em sua fala na primeira reunião em que este assunto foi tratado, que seriam ministradas não necessariamente ao mesmo tempo. A Profa. Elisabete afirma assinar embaixo da competência da Profa. Patrícia, mas o que estamos discutindo é uma questão técnica, de CH/aula semanal de cada docente. A Profa. Elisabete coloca que baseia suas decisões no conselho do DAEA em questões técnicas. Mas que o documento “E-mail disciplinas passíveis de serem ministradas” contribui muito para as discussões. Incluindo a própria segurança da Profa. Patrícia em termos de segurança em ter sua CH 8 h/semanais, poderia procurar outro departamento que através do documento que ela pediu para inserir no processo, evidencia que há departamento no *campus* que possui disciplina para ela. Infelizmente as CHs ministradas em pós-graduações não conta nesta CH semanal.” A conselheira Nara manifesta “Gostaria de pontuar algumas questões: 1 – 10 anos que estou na UNIR, nunca vi faltar disciplinas para professor, pelo contrário, foram vários os semestres que ministrei 4 disciplinas de 80 h; Como mencionei, não somos estáticos, estamos em constante movimento 2- Atualmente deveria ter 2 biólogos no DEA, sobre a volta do prof. Igor, não é possível prever se e quando irá ocorrer; 3 – Não tem perspectiva de abertura de concursos nos próximos anos; 4 – Não estamos dispendo de código de vagas, estamos ganhando uma prof<sup>a</sup>, e vem em momento oportuno quando estamos pensando na expansão dos cursos do departamento; 5 – Está comprovado no processo que se eventualmente a professora não tiver a CH mínima no DAEA, existe uma gama de disciplinas que a mesma pode ministrar em outros cursos para complementação da CH. Ademais, pode haver possibilidade ainda de inserção de disciplina no PPC novo, inclusive de obrigatória, visto que o processo ainda não foi finalizado. Desta forma, vislumbro apenas aspectos positivos, e ressalto que, para além das disciplinas, a professora poderá colaborar para fortalecimento do departamento em aspectos administrativos, comissões, pesquisa e extensão, que tanto nos tem demandado”. A conselheira Nara complementa via chat “Gostaria de fazer uma correção quanto a inserção de disciplina obrigatória que parece não ser possível pela CH atual do PPC, mas, de todo modo, não é um ponto chave para meu entendimento”. O Prof. João pediu a palavra e se manifestou. A conselheira Elisabete manifesta “: Com relação a fala do Prof. João sobre falta de respeito à Profa. Patrícia, não concordo, visto que o meu olhar, por exemplo é técnico. Concordo com o Prof. João que seria muito bom as reuniões serem gravadas, porque caso, em 2021 não tivermos disciplinas, todos nós teríamos acesso as discussões realizadas hoje. A Profa. Elisabete coloca que o olhar “para além das disciplinas” no caso do pedido da Profa. Patrícia foi sempre levado em consideração, tanto que conversamos eu, ela e Ana numa ligação e surgiu a ideia dela oferecer disciplinas optativas no novo PPP, mas que após a reunião com a Querla, a perda de CH dos professores devido à extinção das ACEX se tornou mais preocupante. Eu considero falta de respeito a todo trabalho que o NDE teve para fazer a grade, e agora parece não estar sendo levado em consideração. E relembro mais uma vez, outros professores, como o do Ademilson de Assis Dias, também solicitaram remoção, e nós fomos técnicos, não acatando a remoção por não haver disciplinas. E relembro que para estes professores que saem para se capacitar, findado o período de capacitação, o professor retorna. A conselheira Ana Lúcia manifesta “João eu prefiro não ter o teu respeito do que não zelar pelo que é público, prefiro não ter o teu respeito do que ser incoerente, pois sempre o departamento fez a análise das disciplinas para receber professor que querem vir para o DAEA. Saliento o descrito pela GABRIELA FONTELES MAIO no documento 0488503 "De ordem do Pró-Reitor de Administração informamos que apesar do processo ter se iniciado com o e-mail da Prof. Patrícia solicitando a remoção, como o mesmo foi aberto pelo DAEA, significa que o departamento tem interesse na referida

movimentação, logo deverá ser tratado como remoção de ofício." O processo tem que ser tratado de forma técnica e não pessoal". O Conselheiro Robson manifesta "1) A análise do NDE foi técnica, com base no PPC vigente, e também no PPC em tramitação. Foi respondido no pedido de diligência exatamente o que foi pedido no despacho enviado pela Chefia de Departamento. 2) Que no novo PPC só constarão duas optativas, portanto são poucas optativas, para muitos professores e pode faltar disciplina. Portanto, a preocupação do presidente do NDE, com a carga horária dos docentes, é sim pertinente. 3) Que no novo PPC foram reduzidas aproximadamente 400 horas para colocação das atividades curriculares de extensão com o intuito de atender a Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Não será modificada a forma como a extensão está no PPC, a carga horária está correta, o que mudou foi o entendimento do NDE de que as ACEXs seriam disciplinas, tendo um professor diretamente responsável pela disciplina, e não será. Portanto, é uma mudança muito profunda na estrutura curricular. 4) Na questão do Igor, o professor Robson já deixou registrado em ata na última reunião, que "se o Igor voltasse hoje, já teríamos problemas de elencar disciplinas". 5) A carga horária está no limite máximo, para colocar qualquer disciplina, outra precisa ser retirada. Lembrando que também precisamos atender a Resolução n. 2, de 24 de abril de 2019, que institui as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Engenharia. Portanto, é mais uma mudança na estrutura curricular". Assim, não temos muita margem para grandes modificações. A conselheira Renata manifesta "No caso da remoção pontuada pela Prof. Elisabete foi feita a análise das disciplinas porque incluía troca de código de vaga pela minha lembrança, que não é caso no momento. Mas precisamos rever na ata para ter certeza". **Após a discussão procedeu-se a votação dos pareceres Nº 35/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR (Parecer originário) e Nº 45/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR (por pedido de vista). DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL:** por sete votos a cinco o conselho departamental **ACOLHEU o parecer originário Nº 35/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR**, e **REJEITOU** o parecer por pedido de vistas Nº 45/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR, sendo portanto, o conselho departamental **FAVORÁVEL à remoção da professora PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná**. Após a votação a conselheira Elisabete solicita o registro das disciplinas que a mesma é responsável no PPC 2009, sendo elas as disciplinas obrigatórias Microbiologia Ambiental (80 h), Saúde Ambiental (80 h), Gestão Ambiental I (80 h) e a disciplina optativa Limnologia (80 h), e no PPC em tramitação, sendo elas, até o momento (em virtude de possíveis ajustes), as obrigatórias Microbiologia Ambiental (80 h), Biologia Ambiental (40 h), Práticas Laboratoriais (40 h) sendo esta última também de responsabilidade do Professor Alberto e Professora Beatriz, e pelas optativas Limnologia (80 h), Epidemiologia e Saúde Ambiental (80 h) e Ecotoxicologia (80 h)". O professor Jeferson que acompanhava a reunião solicitou a palavra, após consulta ao conselho departamental o presidente autorizou a fala do professor que o fez. As onze horas e oito minutos a conselheira Sara justifica sua saída da sessão. A conselheira Ana Lúcia solicita: "Gostaria que constasse em ATA a fala do professor José", conselheiro José faz o seguinte registro no chat "Para constar na ATA, eu recebi a solicitação da professora Patrícia via e-mail, portanto, entendo que a princípio seria uma remoção a pedido. Após ler os e-mails da PRAD encaminhado a profa. Patrícia e respondendo os questionamentos da professora Ana, entendo que o processo deveria ser de remoção por ofício, mas como o processo foi aberto no departamento a PRAD interpreta como sendo de interesse do DAEA e, portanto, deverá ser tratado como remoção de ofício." **PONTO 2) Troca da liderança do grupo de pesquisa em Engenharia Ambiental. Após discussão o presidente procedeu a votação.** Decisão do colegiado: Por unanimidade o conselho departamental **ACOLHEU** o professor Rodrigo M. Moreira como líder do grupo de pesquisa em Engenharia Ambiental e Alberto Webler como vice-líder. Às onze horas e vinte e seis minutos a conselheira Elisabete registra saída da sessão via chat às 11 h 26 min por razão de acidente com membro da família. O conselheiro Robson, vice-presidente, assumiu a presidência da sessão por se tratar de interesse do conselheiro Alberto. **PONTO 3) processo 999016864.000125/2020-01, referente ao 2º Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária. Após a discussão procedeu-se a votação.** Decisão do colegiado: por unanimidade o conselho departamental acolheu o **PARECER Nº 44/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR**, cujo relator é **FAVORÁVEL** à ação de extensão. O vice-presidente colocou em votação a inversão do ponto de pauta a pedido da conselheira Renata, o conselho departamental autoriza a inversão de pontos de pauta. **PONTO 6) processo 999016864.000128/2020-37, referente ao 5º Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária. Após a discussão procedeu-se a votação.** Decisão do colegiado: por unanimidade o conselho departamental **ACOLHEU** o **PARECER Nº 41/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR**, cuja relatora é **FAVORÁVEL** à ação de extensão. **PONTO 4) processo 999016864.000126/2020-48, referente ao 3º Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária .** Decisão do colegiado: por unanimidade o conselho departamental **ACOLHEU** o **PARECER Nº 41/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR**, cuja relatora é **FAVORÁVEL** à ação de extensão. **PONTO 5) processo 999016864.000127/2020-92, referente ao 4º Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária .** Decisão do colegiado: por unanimidade o conselho departamental **ACOLHEU** o **PARECER Nº**

42/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR, cujo relator é **FAVORÁVEL** à ação de extensão. O conselheiro Alberto reassumiu a presidência da sessão. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e oito minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, João Gilberto de Souza Ribeiro, *ad hoc*, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 08/09/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 09/09/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 09/09/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 09/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 09/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 09/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 09/09/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490950** e o código CRC **DBF18E6F**.



---

**Referência:** Processo nº 999016864.000131/2020-51

SEI nº 0490950



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, via web conferência, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. Alberto Dresch Webler. **Abertura:** às quatorze horas, em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira; Prof.; Prof<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof<sup>a</sup>. Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. José Roberto Ribeiro Júnior; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Acadêmica Sara Line Silveira Araújo e Técnico Tiago de Oliveira Lima. **Ausências justificadas:** Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof.<sup>a</sup> Margarita Maria Dueñas Orozco; e Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar. Em virtude da impossibilidade em acessar o SEI, a lista de presença desta reunião será gerada através do registro de presença nessa sala de reuniões. **Informes: (1)** O professor Alberto informa que estão abertas as inscrições para o evento Agrolab Amazônia, e pede aos professores que divulguem entre os acadêmicos o site do evento <https://agrolabamazonia.com/#inscricao>. **(2)** O professor Alberto informa que enviou a minuta de resolução que regulamenta a Curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, onde tem até o dia 21/09/2020 para enviar propostas ou dúvidas a Professora Isaura. **(3)** O professor Robson informa que conversou via e-mail com a professora Dr<sup>a</sup> Isaura Isabel Conte com relação a proposta de Resolução Curricularização da Extensão, apresentando a questão do impacto sobre a carga horária docente semanal e da atual necessidade de planejamento da extensão para atender ao Plano Nacional de Educação, encaminhando a demanda para conhecimento e demais encaminhamentos que julgar pertinentes. E que recebeu como resposta "As questões já colocadas no corpo do e-mail são importantes, e, queremos levar isso em conta na atualização da Resolução. Estamos estudando propostas (bastante diferentes desta proposta nossa, de outras universidades). De fato, o impacto é grande nos cursos, na vida de alunos e professores. Vou ler o documento anexo com atenção. Sexta-feira a prof Marcelle quer dialogar com a comissão. Nossa comissão vai reunir quarta-feira e as contribuições que têm chegado, são fundamentais." **(4) O Prof. Rodrigo Moreira informa que solicitou computadores para o Laboratório de Geomática e Estatística. Inclusões de pontos de Pauta: (1) Progressão funcional do professor Robson Adjunto II para Adjunto III, Relator José Roberto : Após votação a inclusão foi aprovada por unanimidade. Pontos de Pauta: (1) Disciplinas a serem retomadas de forma remota:** em discussão sobre a resolução e a nota técnica que regulamenta o retorno das disciplinas de forma remota, o conselho chega a proposta de ofertar a continuidade das seguintes disciplinas: Resíduos Industriais; Hidráulica; Introdução a Engenharia Ambiental; Projeto Final de Curso; Trabalho de Conclusão de Curso; Introdução a Engenharia da Computação; Avaliação de Impactos Ambientais; Física II; e Biologia Ambiental, (acadêmica Nayara se ausenta da reunião as 15h09min com justificativa) a professora Elisabete coloca que seria importante cada período ficar com pelo menos 2 disciplinas a serem cursadas, de forma que tentemos uma adequação para que o quinto período não seja prejudicado, e se dispõe a ministrar uma disciplina optativa, a professora Ana sugere abrir uma nova turma de Materiais e Processos de Construção, após análise em votação, o conselho aprova com onze votos favoráveis e uma abstenção o retorno das atividades na modalidade de ensino remoto das disciplinas acima listado, e fica definido os dias

da semana de acordo com o horário 2020/1. (o técnico Tiago se ausenta da reunião), a acadêmica Sara pede para seja possível abrir resíduos industriais de forma especial ou para novas matrículas para os alunos com interesse de se matricular. A presidência do conselho passa a presidência para o professor Robson. **(2) Projetos de extensão – 1º Encontro - Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária (999016864.000123/2020-12).** – Relatora Prof. Elisabete: Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **(3) Projetos de extensão – 6º Encontro - Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária (999016864.000142/2020-31).** Relatora Prof. Ana Lúcia: Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **(4) Projetos de extensão – 7º Encontro - Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária (999016864.000143/2020-85).** Relatora Prof. Ana Lúcia: Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **(5) Projetos de extensão – 9º Encontro - Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária (999016864.000144/2020-20).** Relatora Profª Ana Lúcia: Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **(6) Projetos de extensão – 10º Encontro - Discutindo Engenharia Ambiental e Sanitária (999016864.000145/2020-74).** Relatora Profª Ana Lúcia: Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. O professor Robson devolver a presidência para o professor Alberto. **(7) REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE/NDE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – Processo 999016864.000146/2020-19.** Relatora Profª. Beatriz: após leitura do parecer e discussão o regimento foi aprovado com dez votos favoráveis e uma abstenção. **(8) Progressão funcional do professor Robson Adjunto II para Adjunto III, Relator José Roberto:** após leitura do parecer e discussão o ponto foi aprovado com dez votos favoráveis e uma abstenção. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às **dezesesseis horas e vinte e três** minutos e eu Ana Paula Leite Cardiliquio, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, [[nome de quem secretariou a reunião]], lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 24/09/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 24/09/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 24/09/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 24/09/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 24/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0501657** e o código CRC **FC19BC42**.

Referência: Processo nº 999016864.000151/2020-21

SEI nº 0501657



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia 16 do mês de novembro do ano de 2020, às 16h horas na realizados via web conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. Alberto Dresch Webler. **Abertura:** às 16 horas, em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira; Técnico Tiago de Oliveira Lima; Prof.; Prof<sup>a</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof.<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. José Roberto Ribeiro Júnior; ; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Prof.<sup>a</sup> Patrícia Soares de Maria de Medeiros; Acadêmica Sara Line Silveira Araújo. **Ausências**

**justificadas:** Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof.<sup>a</sup> Margarita Maria Dueñas Orozco; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar; e TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro. **Informes:** (1) O professor Alberto informa que foi entregue a documentação referente ao estágio do Sedam em Porto Velho. (2) O professor Alberto informa que foi realizado um trabalho conjunto entre os professores Rodrigo, João e Eu, junto com o Adailton com o Sr. Renata e o Jorge para o monitoramento de água com apoio da CAERD com o fornecimento de 6 hidrômetros. Tivemos um ótimo resultado, conseguimos sanar diversos vazamentos. Reduzimos nosso consumo em 75%. (3) O professor Alberto informa que saiu a nota do ENADE, tivemos nota 3. (4) A Professora Elisabete informa que em razão da não autorização de oferta de disciplinas especiais (Processo nº 23118.000377/2020-07), a mesma passou a contribuir a partir do dia 12.11.20 com a disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais que se encontra sobre responsabilidade do Professor Rodrigo. Também informa que conversou com os alunos que iriam cursar a disciplina especial de Gestão Ambiental I via mensagens por whatsapp sobre as razões da não possibilidade da oferta. (5) Foi informado pela comissão que o processo de promoção da Professora Elisabete para Associado I foi aprovado pela comissão instituída pela PORTARIA Nº 484/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020. 23118.000503/2020-15. Foi solicitado duas **inclusões** de ponto. A primeira do professor Alberto 1. Aprovação em Ad referendum da solicitação da inclusão da disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais aprovado por unanimidade. A segunda do professor Rodrigo 2. Convite para ministrar uma aula no Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da USP. Tema: Integração entre indicadores de sustentabilidade e SIG. Aprovado por unanimidade. **Pontos de Pauta: (1)**

**C23118.000909/2020-06 - Procedimentos de análise e avaliação do plano de ensino - PARECER Nº 57/2020/DAEA-JP/CJP/UNIR:** após a leitura do parecer, iniciou as discussões. Aberto para votação houve 10 favoráveis e 1 abstenção . (2) **Liberação do prof. Rodrigo para ele ministre uma disciplina sobre sensoriamento remoto entre os dias 23 e 28 de novembro de 2020:** iniciou as discussões com a apresentação pelo prof. Rodrigo que esclarece que a atividade docente será realizada de maneira remota, permanecendo no município, as atividades referentes a disciplina ao qual foi convidado, não configurarão interferência nas atividades docentes junto ao DEA, sendo permanecidas as aulas sob sua responsabilidade. Aberto para votação aprovado por unanimidade. (3) **Aprovação em Ad referendum da solicitação da inclusão da disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais, ( Antonia Luziane Vieira Oliveira ( RA 201711877) , Hinara Heloar Oliveira Silva (RA 201711887), Sara Line Silveira Araújo (RA 201711867), Jéssica Lauany dos Santos Cesconetto (RA 201711913), solicitando a inclusão da disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais.** Aberto para discussão e as finalizando houve abertura da votação, obteve uma

abstenção da acadêmica Sara. Demais votos favoráveis. **(4) Liberação para ministrar uma aula no Programa de Mestrado em Ciências Ambientais da USP. Tema: Integração entre indicadores de sustentabilidade e SIG no dia 2 de dezembro de 2020 as 18h.** Aberto para discussão e as finalizando houve abertura da votação, obteve aprovação por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às dezessete horas e trinta e dois minutos eu Alberto Dresch Webler, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 24/11/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 24/11/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 24/11/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 24/11/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 24/11/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 24/11/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 24/11/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 26/11/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 06/01/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 11/01/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0536548** e o código CRC **6977599D**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 h e 20 min, em reunião extraordinária, reuniram-se pelo serviço de comunicação por vídeo conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), os docentes Prof. Alberto Dresch Webler, Prof<sup>a</sup>. Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior, Prof. Rodrigo Martins Moreira. Prof<sup>a</sup>. Beatriz Machado Gomes, Prof<sup>a</sup>. Patrícia Soares de Maria de Medeiros, bem como as representantes discentes Nayara dos Santos Albrigo e Sara Line Silveira Araújo. **Ausências justificadas:** Prof<sup>a</sup>. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof<sup>a</sup>. Renata Gonçalves Aguiar, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof<sup>a</sup>. Nara Luísa Reis de Andrade, Prof<sup>a</sup>. Margarita Dueñas Orozcco, Prof. Jeferson Alberto de Lima e dos técnicos Tiago de Oliveira Lima, Adão da Silva Oliveira e Ana Paula Leite Caridiliquio. **Informes:** O Prof. Alberto apresentou os seguintes informes: **(1)** 23118.001842/2020-19 -Comunicado sobre nova normatização para emissão de resolução, portaria e IN; **(2)** Chegou ao Departamento de Engenharia Ambiental a solicitação de manifestação de Interesse para professor Substituto; **(3)** Em detrimento à recente verificação em relação aos tramites processuais, foi informado que afastamento para viagem de curto período apenas realizado o informe no CONDEP o qual caberá a chefia autorizar; **(4)** Na reunião do CONSEC do dia 03/12/2020, foi aprovado por unanimidade a Engenharia Civil no DEA - 999110001006.000002/2020-11; **(5)** Disciplinas que forem apreciadas a fim de aproveitamento terão que ter a nota atribuída, e caso a disciplina pleiteada tenha carga horária superior, será necessário informar qual CH foi aproveitada. Foi feito a inserção da nota pela chefia da acadêmica Nicole (DOC SEI 0543169), baseado na disciplina de conteúdo mais similar ou no caso de humanidade foi considerado a média das três disciplinas aproveitadas; **(6)** No dia três de dezembro de 2020 ocorreu a colação de Grau do acadêmico Lorrán, foi realizado uma força tarefa para que fosse oportunizada a colação de grau. O Prof. Robson informa **(7)** que ele e a professora Ana Lúcia participaram, no dia 30.12.20 (segunda-feira) a noite, de uma reunião com a Comissão mista do Núcleo de Tecnologia, formada pelos(as) docentes: Prof. Dr. José Ezequiel Ramos (DAEE), Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (DAEE), Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (DAEC) e Profa. Ms. Tatiane Emílio Checchia (DAEC) para tratar da minuta de Resolução do CONSEA que regulamentará a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia. O motivo da reunião foi a discussão do que é proposto em seu Art. 7º, parágrafo primeiro, que se refere aos currículos dos cursos de Engenharias, e regulamenta que eles não podem exceder a carga horária legal mínima em mais de 20%. Nessa reunião foi definido que o processo 99916751a.000003/2020-20 seria enviado aos departamentos de Engenharias da UNIR a fim de anexarem uma ata de reunião dos NDEs com a deliberação sobre a proposta do aumento do percentual máximo de carga horária para os PPCs dos cursos de Engenharias da UNIR. O departamento recebeu na data de ontem (03.12.20) o processo 99916751a.000003/2020-20 Assim, assim o NDE irá se reunir na próxima terça-feira, 08.12.20 às 16 horas para analisar o processo, mas como o assunto é de interesse do Colegiado, eu, na condição de coordenador do NDE, venho aqui informar o Colegiado sobre a existência desse processo; **(8)** o professor Robson informa que no dia 26.11.20 o NDE reuniu-se para discutir sobre o desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos estudantes 2019; para discutir a nota técnica nº 5/2020/CGCQES/DAES que apresenta a metodologia utilizada no cálculo do Conceito ENADE referente

ao ano de 2019; para analisar os planos de ensino das disciplinas ofertadas como Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) e por fim para aprovação do Documento SEI (0543252) “Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária” em sede de NDE. Para mais informações consultar os processos: 999016864.000067/2020-16 – Livro de atas do NDE, documento sei Ata de Reunião DAEA-JP 0549098 e 999016864.000072/2020-11 que trata do novo PPC, documento sei Projeto Projeto Pedagógico (PPC) (0543252); (8) o professor Robson propõe que seja discutido no colegiado um pré-horário para o primeiro semestre do ano de 2020, independentemente de qual seja a modalidade de ensino adotada pela universidade (emergencial a distância ou presencial) para que os professores e acadêmicos tenham tempo hábil para se preparar. (9) O Prof. Rodrigo informa que a ordem de serviço (PORTARIA Nº 57/2019/CJP/UNIR) sobre a proposta de mestrado em engenharias I foi concluída, no entanto, também informa que o número de docentes permanentes não contempla o mínimo exigido, apenas sete se engajaram e responderam às demandas da comissão, ainda, ressalta que as publicações dos docentes, item exigido no Documento Orientador da APCN-CAPES, precisa ser trabalhado pelos docentes que têm interesse em participar da proposta. Ainda, ressalta a necessidade de colaborações entre os docentes e aprovações de projetos em agências de fomento, que também robustece a proposta a ser submetida. O projeto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, a nível de mestrado acadêmico, está pronto e já nos moldes do Documento Orientador da APCN. (10) A Prof<sup>a</sup> Elisabete sugere que seria interessante organizarmos um pré-horário de aulas para 2021.1, enquanto aguardamos os direcionamentos na universidade, visto que a mesma acredita na possibilidade de retornarmos de forma remota em 2021.1. **Ponto de pauta:** 23118.002303/2020-05 - Criação da disciplina especial de TCC - Relator Professor José Roberto. Após a leitura do parecer realizada pelo Prof. José Roberto e discussões, o ponto de pauta foi colocado em votação, obtendo seis (6) votos favoráveis e duas (2) abstenções. **Encerramento:** nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e sete minutos, e eu, Elisabete Lourdes do Nascimento, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 08/12/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 08/12/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 08/12/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 08/12/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 06/01/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em



06/01/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 11/01/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549968** e o código CRC **CB237963**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se por meio da plataforma de webconferência da RNP, (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), sob presidência do professor Alberto Dresch Webler, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para reunião extraordinária. Estavam presentes: Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof<sup>a</sup>. Nara Luiza Reis de Andrade, Prof. José Roberto Ribeiro Junior, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof. Rodrigo Martins Moreira; representante discente Sara Line Araujo e técnico Tiago de Oliveira Lima. **Ausências Justificadas:** Prof<sup>a</sup>. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof<sup>a</sup>. Beatriz Machado Gomes, Prof<sup>a</sup>. Renata Gonçalves Aguiar, Prof<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof<sup>a</sup>. Margarita Dueñas Orozcco, técnico Adão Silva Oliveira, TAE Ana Paula Leite Cardiliquio. **Informes:** o professor Alberto apresentou os seguintes informes: **(1)** Recebemos ontem do NDE o PPC da Engenharia Ambiental (DOC 0543252) e processo 999016864.000072/2020-11. **(2)** Informou que, a partir da sugestão do conselho, será montada a comissão de horário, gostaria de consultar interessados em participar. A discente Sara, técnico Tiago e Prof. José Roberto se dispuseram. **Ponto de pauta: (1) Manifestação de interesse do departamento em receber professor substituto.** O chefe do departamento afirmou que, diante da cenário atual do departamento, em que há docentes afastados para o Doutorado (Margarita e Jefferson), considerando o Prof. João Gilberto que possibilita mais uma vaga pelo cargo de direção, considerando na eminência do retorno do afastamento da Prof<sup>a</sup>. Elisabete, acho oportuno termos professor substituto. Após discussão, o departamento manifestou, de forma unânime, o interesse em receber professor substituto. **Encerramento:** nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos, e eu, Tiago de Oliveira Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 14/12/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 14/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 21/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 21/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do





Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 30/12/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 06/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 06/01/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 18/03/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554015** e o código CRC **8C7BA639**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às dezesseis hora, reuniram-se por meio da plataforma de webconferência da RNP, (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/alberto-dresch-webler-2>), sob presidência do professor Alberto Dresch Webler, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para reunião ordinária do mês de dezembro. Estavam presentes: Prof. Robson Alves de Oliveira, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro, Prof<sup>a</sup>. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento; representante discente Sara Line Araujo, Nayara dos Santos Albrigo; e técnicos Adão Silva Oliveira e Tiago de Oliveira Lima. **Ausências Justificadas:** Prof<sup>a</sup>. Beatriz Machado Gomes, Prof<sup>a</sup>. Nara Luísa Reis de Andrade, Prof<sup>a</sup>. Patrícia Soares de Maria Medeiros; Prof<sup>a</sup>. Renata Gonçalves Aguiar, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof<sup>a</sup>. Margarita Dueñas Orozcco, TAE Ana Paula Leite Cardiliquio. **Informes:** o professor Alberto apresentou os seguintes informes: **(1)** Chegaram em formato de doação potes de vidro com tampas nas seguintes quantidades: 48 grandes (ap. 1,8 L), 54 médios (ap. 1 L) e 6 pequenos (ap. 0,5 L). Gostaria de verificar novamente o interesse baseado no que veio, peço que enviem até o dia 31/12/2020. Caso seja necessário adequação a quantidade, irei marcar uma reunião com os interessados. **(2)** 23118.000154/2020-31 - Trata-se do Parecer n. 04/2020/CP-CT&I/PGF/AGU, da Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação - CP-CT& I, da Procuradoria-Geral Federal, cujo teor refere-se aos requisitos legais para que uma instituição pública possa ser enquadrada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 10.973/2004. Em seguida, o técnico Tiago **(3)** Informou que o período de avaliação docente foi inicialmente estipulado de 16 a 18 de dezembro de 2020. No entanto, menos de 6% dos alunos participaram e por isso foi dilatado por uma semana o período de avaliação, adaptando novas plataformas para tentar aumentar a adesão. Peço que os professores enfatizem aos alunos a importância de participarem da avaliação docente. **Ponto de pauta: (1) Ponto 1 - 23118.000856/2020-15 - Planos de Ensino.** Após discussão, prosseguiu-se a votação. Plano de ensino de hidráulica: aprovado com abstenção da Prof<sup>a</sup>. Ana Lúcia Denardin da Rosa; Avaliação de Impactos Ambientais: aprovado com abstenção da Prof<sup>a</sup>. Elisabete Lourdes do Nascimento; Introdução a Computação para Engenharia Ambiental: aprovado com abstenção do Prof. Robson Alves Oliveira; Resíduos Industriais: aprovado com abstenção do Prof. Alberto Dresch Webler. Os planos de ensino de Cálculo II, Biologia Ambiental, Projeto Final de Curso, Direito Ambiental e Resíduos Industriais foram aprovados de forma unânime. **Encerramento:** nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, e eu, Tiago de Oliveira Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 28/12/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 28/12/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 28/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 28/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 28/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 28/12/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 28/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563222** e o código CRC **A6485BDD**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2020, às 14hs31min na sala dos professores de Engenharia Ambiental, realizou-se a reunião ordinária do mês de março do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor José Roberto Ribeiro Júnior e com a presença dos conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira, técnico Tiago de Oliveira Lima, representantes discentes Naiara dos Santos Albrigo, Sara Line Araújo e os docentes Nara Luísa Reis de Andrade, Rodrigo Martins Moreira, Alberto Dresch Webler, Renata Gonçalves Aguiar, Robson Alves de Oliveira, Beatriz Machado Gomes. Ausências justificadas: TAE Ana Paula Leite Cardiliquio, Prof. Ana Lúcia Denardin da Rosa, Prof. Elisabete Lourdes do Nascimento, Prof. Margarita Maria Dueñas Orozco, Prof. Jeferson Alberto de Lima, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro. **Informes:** (1) O Prof. José Roberto informa da reunião realizada no período matutino entre os membros do CONSEAC, que trata sobre a possibilidade de suspensão temporária de atividades presenciais de ensino no campus em virtude da pandemia do COVID-19. Os docentes deverão organizar atividades EAD para os acadêmicos. O professor Rodrigo recomendou o uso do recurso Google sala de aula e a prof. Nara comentou a existência de uma plataforma (RNP) que dispõe de recursos didáticos de excelência para o ensino EAD - salientando ainda que possivelmente haverá um treinamento deste recurso orientado pela TI Juliana ao decorrer da semana. (2) A prof. Renata informa sobre a horta sintrópica que está sendo construída pelos alunos da disciplina Estágio e Cidadania e os alimentos produzidos serão distribuídos para a população em troca de resíduos sólidos. **Pontos de pauta:** (1) Ad Referendum Processo 999016864.000056/2020-28. Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO: RESPIRE RONDÔNIA: EDUCAÇÃO ABERTA EM AMBIENTES VIRTUAIS SOBRE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR USANDO DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO: o parecer foi assinado pela prof. Ana Lúcia e proferido pelo prof. José Roberto, sendo aprovado com abstenção do prof. Rodrigo. (2) Ad Referendum Processo 999016864.000060/2020-96. Assunto: INTERAÇÃO UNIVERSIDADE E ESCOLAS UMA ESTRATÉGIA PARA REDUZIR A EVASÃO CONHECENDO A UNIVERSIDADE: o relato foi apreciado pelo professor Rodrigo e o parecer foi aprovado com abstenção do prof. Robson. (3) Afastamento dos professores João Gilberto e Nara Luísa para participarem do I seminário Intermunicipal de Proteção de Recursos Hídricos da Sub Bacia Rio Candeias, no dia 16.03.2020, no Município de Buritis-RO: a prof. Nara informa que o evento foi cancelado e pede retirada do ponto de pauta. (4) Plano de ensino da disciplina de TCC e proposta de calendário das atividades da mesma: aprovado com abstenção da prof. Nara Luísa. (5) Plano anual de trabalho do prof. José Roberto aprovado com abstenção do interessado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15hs30min, da qual, para constar, eu, Tiago de Oliveira Lima, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Administrativo**, em 24/03/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 24/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 24/03/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 02/04/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 05/04/2020, às 01:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 04/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 18/06/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 18/06/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 19/06/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394120** e o código CRC **5B7B5395**.



MINISTERIO DA EDUCACAO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte, via web conferência, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. Jos Roberto Ribeiro Júnior. **Abertura:** às quatorze horas e trinta minutos, em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira; Prof. Alberto Dresch Webler; Prof. Ana Lúcia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar; Acadêmica Sara Line Silveira Araújo e Técnico Tiago de Oliveira Lima. **Ausências justificadas:** Prof. Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof. Margarita Maria Dueñas Orozco. **Informes:** (1) O Professor Jos iniciou os avisos comunicando que foi publicada a portaria de afastamento para cursar doutorado, solicitada pela prof. Margarita, desde modo ficando vago o cargo de vice chefe do departamento. (2) O professor Jos informou ainda que a direção enviou um e-mail com um link para que os docentes respondam um questionário referente as Condições Quantitativas e Qualitativas da Inclusão Digital até o dia 22.05.2020. (3) A professora Ana informou sobre a Campanha de mscaras para indígenas, deixando um link para maiores informações: <https://povosindigenasro.myportfolio.com>. (4) O técnico Tiago informou que a maioria dos reagentes que foram empenhados em carona no mês de dezembro de 2019 já chegaram na instituição. Todos os professores que solicitaram, receberam os materiais. (5) a professora Nara informou que em decorrência da pandemia do covid-19, e com o calendário suspenso, o Prof.ª IES UNIR, DEA Ji-Paraná, ofereceu oficinas por meios digitais, sendo: No dia 13.04.2020, 16h, Oficina Importância e instruções para preenchimento de currículo Lattes, ministrado pela professora Nara Luisa Reis de Andrade; No dia 20.04.2020, 14h e 30min., Oficina Trabalhando com o Mendeley, ministrado pela professora Ana Lucia Denardin; e no dia 04 de maio de 2020, 16 hs, Oficina Toxicologia ambiental e monitoramento da genotoxicidade atmosférica na região central do estado de Rondônia, ministrada pelo t.c. Tiago de Oliveira Lima. A coordenação agradece a quem disponibilizou um pouco de seu tempo para desenvolver essas atividades. O presidente da reunião solicita a inclusão de pontos de pauta: não havendo inclusão segue-se aos **Pontos de Pauta:** (1) Processo: [99916864.000012/2019-18](#) - Relatório Final do projeto de extensão intitulado: "Campanha dos Lacs e Tampinhas Plásticas". Após leitura do parecer favorável do relator e discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado com dez votos favoráveis e três abstenções o parecer. (2) Processo: [99916864.000012/2019-18](#) - Renovação de Projeto extensão intitulado: "Campanha dos Lacs e Tampinhas Plásticas". Após leitura do parecer favorável e discussão foi aprovado com onze votos favoráveis e duas abstenções o parecer. (3) Processo: [999110001006.000001/2020-68](#) - Recurso de revisão de prova - Acadêmico Natanael Pereira. Após leitura do parecer favorável a solicitação do acadêmico e discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos e eu Ana Paula Leite Cardiliquio, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 03/06/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 03/06/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 03/06/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Administrativo**, em 03/06/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, Técnica Administrativa**, em 03/06/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 04/06/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Membro de Comissão**, em 08/06/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 15/06/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 15/06/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 18/06/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 18/06/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427980** e o código CRC **63CF638E**.

---

Referência: Processo nº 999016864.000092/2020-91

SEI nº 0427980

---

Criado por 93782292200, versão 3 por 31079195866 em 03/06/2020 16:05:30.





MINISTERIO DA EDUCACAO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte, via web conferência, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. Jos Roberto Ribeiro Júnior. **Abertura:** às dezesseis horas e dez minutos, em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros: Técnico Adão da Silva Oliveira; Prof. Alberto Dresch Webler; Prof. Ana Lúcia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof. Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar; Acadêmica Sara Line Silveira Araújo e Técnico Tiago de Oliveira Lima. **Ausências justificadas:** Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. Margarita Maria Dueñas Orozco. **Informes:** (1) O professor Jos informou que para adequação de valores para compras de 2020 do Campus foi necessário excluir os itens no documento 0223904, no qual constam os itens solicitados para laboratórios pelo DEA (doc. 0223633) em 2019. (2) Informou ainda que no ano passado foi aberto o processo 999016864.000232/2019-98 para solicitar manutenção de equipamentos, a CADM-JP informou que neste ano o Campus não possui dinheiro para fazer as manutenções que constam no processo supracitado. Porém há uma proposta no PGC de 2021 de R\$100.000,00 para manutenção de equipamento de laboratórios para o Campus, a qual ainda não foi deliberada pelo conselho superior. (3) Comunicou também que sua portaria como chefe de departamento se encerra no dia 02 de agosto de 2020 e devido a isto está criando uma comissão para elaboração e realização da consulta à comunidade acadêmica do departamento para o novo chefe e vice-chefe do departamento. (4) O professor João informou sobre a "roda de conversa que acontecerá no dia dezesseis com a participação da reitoria, vice-reitoria, PROGRAD e PROCEA" solicitando que seja divulgada aos alunos. (5) A acadêmica Sara informou que o mandato dos representantes discentes se encerrou, e que devido a pandemia o DCE emitiu uma nota prorrogando o mandato até que retorne as aulas, para que possa ser realizada uma nova eleição. **Inclusão de Pontos de Pauta:** A TAE Ana Paula solicitou a inclusão do ponto de pauta: (04) Realização do II Encontro Pedagógico on-line. A inclusão foi aprovada por treze votos favoráveis e uma abstenção. O professor Jos solicitou a inclusão do ponto de pauta (05) Alteração de orientador de TCC dos acadêmicos Jos Paulo Santana Gondim e Daipson da Silva Paganini. A inclusão foi aprovada por unanimidade. **Pontos de Pauta:** (1) Processo: 999016864.000089/2020-78 Assunto: Progressão Funcional da professora Renata Gonçalves Aguiar. Relatora: Professora Elisabete Lourdes do Nascimento, Após leitura do parecer favorável do relator e discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção da interessada. (2) Consulta da área para um novo mestrado no DEA: após discussão o professor Jos sugeriu que a comissão montada para a criação do mestrado discuta as possibilidades e após parecer da comissão, a pauta retorna a esse conselho. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. (3) Indicação de chefe Pro-tempore para os dias 15.07.2020 a 29.07.2020, o professor Jos informou que se encontrar de férias nesse período e por não haver vice-chefe faz-se necessário um pro-tempore, após discussão, o professor Alberto de disponibiliza, em votação, o nome do professor Alberto foi aprovado por unanimidade. (04) Realização do II Encontro Pedagógico on-line: Após discussão a proposta de realização foi aprovada com 9 votos favoráveis, sendo proposta a realização de um encontro semanal com a duração de 2 h, na terça-feira, a partir do dia trinta de junho. (05) Alteração de orientador de TCC

dos acadêmicos José Paulo Santana Gondim e Daipson da Silva Paganini, decorrente do afastamento da professora Margarita para cursar doutorado. O professor José manifestou interesse em orientar o acadêmico José Paulo Santana Gondim e o professor Alberto colocou-se a disposição para orientar o acadêmico Daipson, após discussão a alteração foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos e eu Ana Paula Leite Cardiliquio, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 07/07/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 07/07/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 07/07/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 07/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 07/07/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 07/07/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 07/07/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 08/07/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 08/07/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 28/07/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 27/08/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0452851** e o código CRC **07B58C24**.

---



MINISTERIO DA EDUCACAO  
FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIO

Ata da Reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte, via web conferência, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior. **Abertura:** às quatorze horas e trinta minutos, em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros: Prof. Alberto Dresch Webler; Prof. Ana Lícia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof.<sup>a</sup> Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Acadêmica Sara Line Silveira Araújo e Técnico Tiago de Oliveira Lima. **Ausências justificadas:** Técnico Adão da Silva Oliveira, Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; e Prof.<sup>a</sup> Margarita Maria Dueñas Orozco. **Informes: (1)** A professora Renata agradece ao professor José pelo tempo que dedicou à chefia do nosso Departamento e parabeniza pelo trabalho realizado, uma vez que realizar gestão em nossa universidade é um grande desafio. Demais conselheiros também agradece ao mandato do professor. **(2) O técnico Tiago informa**, em nome da comissão eleitoral do edital n. 002/2020, que a eleição para consulta de chefe e subchefe de departamento foi adiada para o dia 10 de agosto. **Inclusões de pontos de Pauta: (1) Escolha de chefe pro tempore, entre o fim do mandato do professor José e a publicação da portaria do novo chefe.** Após votação a inclusão foi aprovada por unanimidade. **(2) Discussão sobre o relatório de acessibilidade digital na UNIR e propostas para o retorno do calendário acadêmico.** Após votação a inclusão foi aprovada por unanimidade. **O professor José pede a alteração do ponto de pauta 2 para o início da reunião, pois caso o conselho seja favorável as representantes discentes se tornam aptas a participarem da reunião.** A alteração foi aprovada por unanimidade. **Pontos de Pauta: (2) Prorrogação dos mandatos das representantes discentes devido à pandemia;** Após apresentação do documento enviado pelo DCE à presidência deste conselho a representante discente Sara pede a fala, que é aprovada pelo conselho, a mesma evidência que as novas eleições para Representante Discente será realizada pelo DCE após o retorno das aulas. A fim de que os alunos não fiquem sem representação no conselho durante esse período, pedimos que o conselho acate o documento nos permitindo continuar como representante discente até que haja nova eleição. Após discussão a prorrogação do mandato foi aprovada por unanimidade. **(1) Relatório Anual de Atividades Docente da professora Renata Gonçalves Aguiar:** após apresentação do relatório e discussão o mesmo foi aprovado por onze votos favoráveis e duas abstenções. **(3) Consulta referente ao interesse do DAEA em abrir um curso de Biologia:** após discussão a professora Ana evidenciou que o curso de Biologia é dentro da área da capes de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e o nosso curso está dentro de área de Engenharia I, acredito que não caiba dentro do nosso departamento. A TAE Ana Paula lembra os colegas que a proposta é referente a um curso de licenciatura e que a maioria dos professores do departamento não possuem formação em licenciatura, o que dificultar as aulas de conteúdos pedagógicos. Em votação o departamento se manifesta contrário por unanimidade ao curso de biologia se lotado no Departamento de Engenharia Ambiental por não se encaixar no perfil do departamento. **(4) Consulta referente a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o INPA:** após discussão a proposta foi aprovada por doze votos favoráveis e uma abstenção. **(5) Escolha de chefe pro tempore, entre o fim do mandato do professor José e a publicação da portaria do novo chefe.** Após discussão o professor José manifesta interesse, em votação o nome do professor José como

chefe pr<sup>o</sup> tempore foi aprovado com doze votos favor<sup>o</sup>veis e uma absten<sup>o</sup>o. (6) **Discuss<sup>o</sup> sobre Despacho SECONS 0449987, parte integrante do Processo n<sup>o</sup> 999016751.000003/2020-84, para atendimento de dilig<sup>encia</sup> determinada pela Presid<sup>encia</sup> do CONSUN que foi encaminhada ao CONDEP no dia 2 de Julho pela diretoria do Campus para posicionamento a respeito das aulas remotas,** ap<sup>os</sup> ampla discuss<sup>o</sup>, onde os alunos mostraram pesquisas internas ficou proposto 12 pontos a serem votados pelo CONDEP, enumeradas de **1 a 12**. 1. Defesas de TCC Online; 2. Retorno gradativo.3. Ofertar Aulas gravadas e ofertar disciplinas dos <sup>o</sup>ltimos per<sup>odos</sup>; 4. A decis<sup>o</sup> de oferecer o curso remotamente deve ser descentralizada (cada curso) pois as realidades s<sup>o</sup> diferentes; 5. A decis<sup>o</sup> de matricular no componente curricular <sup>o</sup> facultativa; 6. Deixar a aula gravada para o aluno acessar novamente; 7. Menor carga hor<sup>aria</sup> s<sup>incrona</sup>; 8. Oferecer componentes curriculares mais te<sup>oricos</sup>; 9. Flexibilizar tamb<sup>em</sup> a pr<sup>atica</sup> profissional de est<sup>gios</sup> e as pr<sup>aticas</sup> que exijam laborat<sup>orios</sup> especializados, que poder<sup>o</sup> tamb<sup>em</sup> ser cumpridas remotamente, para concluintes; 10. Unir fornecer computadores emprestados e internet aos alunos que n<sup>o</sup> tenham; 11. Forma<sup>o</sup> continuada para professores focando o ensino remoto; 12. Cabe ao departamento a escolha dos componentes curriculares. A partir da discuss<sup>o</sup> abre a vota<sup>o</sup>, 1. Defesas de TCC Online, 2. Retorno gradativo, 7. Menor carga hor<sup>aria</sup> s<sup>incrona</sup>; ; 11. Forma<sup>o</sup> continuada para professores focando o ensino remoto; 12. Cabe ao departamento a escolha dos componentes curriculares foram **aprovados** por unanimidade. 3. Ofertar Aulas gravadas e ofertar disciplinas dos <sup>o</sup>ltimos per<sup>odos</sup>, 5. A decis<sup>o</sup> de matricular no componente curricular <sup>o</sup> facultativa, 10. Unir fornecer computadores emprestados e internet aos alunos que n<sup>o</sup> tenham foram **aprovados** por 9 favor<sup>o</sup>veis e 1 absten<sup>o</sup>o. 4. A decis<sup>o</sup> de oferecer o curso remotamente deve ser descentralizada (cada curso) pois as realidades s<sup>o</sup> diferentes **aprovados** por 5 votos favor<sup>o</sup>veis e 1 absten<sup>o</sup>o, 4 votos contra e 1 voto absten<sup>o</sup>o. 6. Deixar a aula gravada para o aluno acessar novamente foi **aprovado** por 8 votos favor<sup>o</sup>veis e 1 votos contra e 1 voto absten<sup>o</sup>o. 8. Oferecer componentes curriculares mais te<sup>oricos</sup> foi **reprovado**, com 3 votos favor<sup>o</sup>veis e 6 votos contra e 1 voto absten<sup>o</sup>o. 9. Flexibilizar tamb<sup>em</sup> a pr<sup>atica</sup> profissional de est<sup>gios</sup> e as pr<sup>aticas</sup> que exijam laborat<sup>orios</sup> especializados, que poder<sup>o</sup> tamb<sup>em</sup> ser cumpridas remotamente, para concluintes foi **reprovado** com 4 votos favor<sup>o</sup>veis e 6 votos contra e 1 voto absten<sup>o</sup>o. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reuni<sup>o</sup> <sup>o</sup> encerrada <sup>o</sup> **dezoito horas e vinte e cinco** minutos e eu Ana Paula Leite Cardiliquio, secret<sup>aria</sup> *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, T<sup>cnica</sup> em Assuntos Educacionais**, em 29/07/2020, <sup>o</sup>s 17:19, conforme hor<sup>ario</sup> oficial de Bras<sup>ilia</sup>, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, <sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, do [Decreto n<sup>o</sup> 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 29/07/2020, <sup>o</sup>s 17:33, conforme hor<sup>ario</sup> oficial de Bras<sup>ilia</sup>, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, <sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, do [Decreto n<sup>o</sup> 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 29/07/2020, <sup>o</sup>s 18:05, conforme hor<sup>ario</sup> oficial de Bras<sup>ilia</sup>, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, <sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, do [Decreto n<sup>o</sup> 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, T<sup>cnico</sup> de Laborat<sup>orio</sup>**, em 29/07/2020, <sup>o</sup>s 18:38, conforme hor<sup>ario</sup> oficial de Bras<sup>ilia</sup>, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, <sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, do [Decreto n<sup>o</sup> 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 30/07/2020, <sup>o</sup>s 11:53, conforme hor<sup>ario</sup> oficial de Bras<sup>ilia</sup>, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, <sup>o</sup> 1<sup>o</sup>, do [Decreto n<sup>o</sup> 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 31/07/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 31/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 31/07/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 02/08/2020, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 27/08/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara dos Santos Albrigo, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0465283** e o código CRC **3E6594C3**.



MINISTERIO DA EDUCACAO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte, via web conferência, sob a presidência do chefe do Departamento, Prof. José Roberto Ribeiro Júnior. **Abertura:** às dezesseis horas e cinco minutos, em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros: Prof. Alberto Dresch Webler; Prof. Ana Lucia Denardin da Rosa; TAE Ana Paula Leite Cardiliquio; Prof.<sup>a</sup> Beatriz Machado Gomes; Prof. Elisabete Lourdes do Nascimento; Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; Prof.<sup>a</sup> Nara Luísa Reis de Andrade; Acadêmica Nayara dos Santos Albrigo; Prof. Robson Alves de Oliveira; Prof. Rodrigo Martins Moreira; Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar e Acadêmica Sara Line Silveira Araújo. **Ausências justificadas:** Técnico Adão da Silva Oliveira, Prof. Jeferson Alberto de Lima; Prof. Margarita Maria Dueñas Orozco e Técnico Tiago de Oliveira Lima. **Informes: (1)** O professor José informou que devido ao mandato das representantes discentes ter expirado elas não poderão votar nesta reunião, informou ainda que na próxima reunião trará um documento enviado pelo DCE, sobre a manutenção do mandato das mesmas. O professor Robson informou a respeito da tramitação do processo do novo PPC do curso, que no dia quatro de junho entrou em contato por e-mail com o CPPP-DRA perguntando se seria possível saber como está o procedimento de análise do processo, e se há alguma previsão para o término da análise, e no dia cinco de junho recebeu a seguinte resposta: Oi. Bom dia! O processo terá sua análise concluída na segunda-feira. Obrigada pelo contato. Abraços, e desde então vem acompanhando o prosseguimento do processo, assim, no dia vinte e cinco de junho ele tramitou novamente e foi reenviado para a DRA-PROGRAD, estando aguardando que nos próximos dias teremos novidades em relação ao PPC. **Pontos de Pauta: (1) Definição da área de avaliação junto a CAPES e áreas de concentração do mestrado a ser elaborado:** O professor Rodrigo começou apresentando a proposta da comissão que propõe a área de avaliação: Engenharias I e áreas de concentração: Saneamento, recursos hídricos e meio ambiente; e Construção civil e preservação ambiental. O professor Rodrigo apresentou também uma tabela com os nomes de possíveis professores, bem como as produções dos mesmos na área proposta. Após discussão a professora Renata questiona em qual momento iremos votar sobre a pergunta número um que consta no despacho n. 0426273 do processo 999016864.000073/2020-65 que a comissão de elaboração do mestrado fez: a comissão solicita ao CONDEP-DAEA a ata deliberativa que consta a discussão e aprovação no âmbito do CONDEP-DAEA sobre a elaboração do mestrado em Engenharias I, visto que a mesma é uma exigência que consta no Capítulo I, Art. 2º da Resolução n. 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009. A professora Ana deu o encaminhamento de que seja votado primeiro a oferta do curso e depois, caso aceito, as áreas. Após votação foi aprovada a oferta do curso pelo departamento com cinco votos favoráveis, quatro votos contrários e duas abstenções. Após discussão foi sugerida a área de concentração I: Saneamento, recursos hídricos e meio ambiente, com linhas de pesquisa: Recursos hídricos e Gestão ambiental; Saneamento básico e ambiental; Modelagem ambiental, em votação a proposta foi aprovada por oito votos favoráveis e três abstenções. **(2) Manifestação de docentes do DAEA interessados em atuar como docentes permanentes e/ou colaboradores:** Após discussão os professores Ana Lucia, Alberto, João, Rodrigo se colocaram à disposição como professores permanentes. Os professores Nara, Elisabete, Beatriz e Robson se colocaram à disposição como professores colaboradores. A professora Renata manifestou que no momento não tem interesse. Os Nomes acima propostos foram aprovados por

unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar a reunião encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos e eu Ana Paula Leite Cardiliquio, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 29/07/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 29/07/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 29/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 30/07/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 31/07/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 31/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 31/07/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 02/08/2020, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0465306** e o código CRC **E03FAB29**.





MINISTERIO DA EDUCACAO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15 h 07 min, reuniram-se pela sala de web conferências do campus Ji-Paraná, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para a reunião ordinária de agosto, sob a presidência do chefe *pro tempore* José Roberto Ribeiro Júnior. Inicialmente estavam presentes os técnicos Adão da Silva Oliveira, Ana Paula Leite Cardiliquio e Tiago de Oliveira Lima; dos docentes, encontravam-se Ana Lúcia Denardin da Rosa, José Roberto Ribeiro Junior, Renata Gonçalves Aguiar, Robson Alves de Oliveira e Elisabete Lourdes do Nascimento; das representantes discentes, Sara Line Silveira Araujo. **Ausências justificadas:** Beatriz Machado Gomes, Jeferson Lima, Margarita Dueñas Orozco e Rodrigo Martins Moreira. **Informes:** 1. o professor José Roberto informa que na última quinta-feira (13.08.2020), o processo da primeira etapa do estágio probatório do professor Rodrigo foi aprovado no CONSEC, e o parabeniza; 2. o chefe segue que, ainda no CONSEC, o termo de cooperação técnico-científica DAEA-INPA foi aprovado no campus; 3. o chefe de departamento justifica que os conselheiros Alberto e Nara se atrasariam devido a uma banca de mestrado; e o professor João Gilberto por participação na reunião do CONSUN; 4. o professor José Roberto finaliza seus informes com o anúncio de que a minuta de resolução para retorno emergencial remoto das aulas já foi discutida na câmara de graduação e segue para aprovação no CONSEA; 5. a técnica em assuntos educacionais, Ana Paula Leite Cardiliquio, informa que a terceira atividade do segundo encontro pedagógico do departamento ocorrerá dia 18.08.2020, conduzido pela professora Dr. Patrícia Medeiros, abordando a temática da educação especial; 6. Ana Paula, por fim, apresenta o evento "Discussão Engenharia Ambiental e Sanitária", com a proposta de trazer egressos do curso para conversar com a comunidade acadêmica sobre temas relevantes da atuação profissional, sendo o primeiro encontro no próximo dia 20.08.2020, a mesma solicita aos professores que colaborem com a atividade, participando como palestrante e divulgando as palestras. A professora Nara solicita permissão para participação da reunião às 15 h 18 min, aprovada por unanimidade. **Inclusão de pontos de pauta:** não houve inclusão de pontos. **Pontos de pauta:** 1. **Substituição do nome da professora Margarita como membro Suplente do NDE:** o professor José Roberto informa que a professora Margarita solicitou que seu nome fosse substituído da suplência do NDE, em virtude de seu afastamento para cursar o doutorado. O chefe perguntou se algum conselheiro gostaria de substituí-la e a professora Elisabete se dispôs, sendo a substituição aprovada por unanimidade. 2. **Consulta sobre a lotação do curso de Engenharia Civil no DAEA:** o professor José lembra aos conselheiros que a consulta já foi realizada via e-mail institucional, mas gostaria de registrar em ata do CONDEP a opinião do colegiado. A acadêmica Sara pergunta se a consulta via e-mail foi direcionada somente aos servidores, e o professor José consentiu. Dessa maneira, a conselheira Ana Lucia achou pertinente contextualizar, em nome da comissão de elaboração do PPC da engenharia civil, os motivos da consulta. A professora Ana Lucia explica que a estruturação do PPC exige a discriminação do espaço físico e infraestrutura do curso na instituição, por isso é importante estar vinculado a um departamento desde seu planejamento. A professora Nara solicitou a palavra e questiona ao professor José qual foi o primeiro departamento a manifestar interesse de gerir o curso, visto que além do DAEA, o Departamento de Física também manifesta positivamente. O professor José, por fim, lembra que a proposta foi apontada em uma reunião do CONSEC, levantada pelo professor João Batista como interesse do DEFIJI, quando o professor José Roberto pontuou que o DAEA também teria interesse na lotação do curso. Após a discussão, os conselheiros decidiram, por 9

votos favoráveis e 1 voto contrário, reafirmar o interesse na lotação do curso junto ao DAEA. Após a votação, a professora Nara solicita registro em ata das seguintes palavras: gostaria de registrar o pedido para que a comissão que está realizando o trabalho mantenha o padrão das ementas e carga horária das disciplinas já existentes no *campus*, em todos os cursos, que sejam comuns em engenharia civil.

**3. Apresentação de resultado de consulta à comunidade Universitária para os cargos de chefe e subchefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental:** o presidente da comissão de consulta, Tiago de Oliveira Lima, agradece o trabalho de todas as demais integrantes da comissão e relata que foi um trabalho de muito aprendizado. Informou também que não houve recurso contra o resultado preliminar. A professora Ana Lucia agradeceu a comissão e aos colegas que votaram; aproveitou também para parabenizar ao professor Alberto e reafirmar sua disposição para trabalhar pelo DAEA. O professor José Roberto parabeniza a todos e expõe o resultado da consulta para homologação: Professor Alberto Dresch Webler para chefe de departamento, e professor Robson Alves de Oliveira, para subchefe de departamento (conforme processo no SEI n. 999016864.000099/2020-11). Não havendo mais discussões, o resultado foi homologado por unanimidade do colegiado. Os professores Alberto e João Gilberto solicitam permissão para participação da reunião a partir das 16 h 10 min.

**4. Processo n. 999054966.000016/2020-27: solicitação para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico Lorrain Marr Parlotte:** após a leitura do parecer, a professora Ana Lucia pontuou que, apesar de seu favorável ao parecer, não acha prudente o professor orientador realizar o relato da solicitação. Quanto a isso, o professor Alberto informou que a legislação não impede que o seja feito e se sente confortável a fazer o relato, vale ressaltar que ele conversou com alguns colegas após a saída da professora Renata, em especial o servidor Willian Silva Sales que é advogado para lhe auxiliar, que informaram que não havia problema. O professor Robson sugeriu que o departamento use essa votação para criar um procedimento próprio para tais casos no departamento. Sem mais discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade, registrando-se a presença do interessado.

**5. Processo n. 999016864.000114/2020-13: remoção por ofício:** a leitura do parecer foi realizada pela relatora Nara Luísa. Em seguida, a professora Elisabete pede a palavra e informa que a Professora Patrícia entrou em contato com ela via mensagem no dia 11 de agosto. Ao ler a mensagem a Professora Elisabete retornou em uma ligação, a Professora Elisabete relata trechos da conversa: "A Professora Patrícia me explicou as razões da remoção a pedido. A pedido da Professora Patrícia informei as disciplinas que estão sob minha responsabilidade no departamento no PPC vigente, sendo: Microbiologia Ambiental, Saúde Ambiental, Limnologia e Gestão Ambiental. I. Informei que estou em tramitação o novo PPC da curso, mas que naquele momento não recordava como havia ficado a distribuição de disciplinas e a carga horária dos professores, também não recordava as disciplinas suprimidas ou com alteração de carga horária, mas que havendo carga horária de disciplinas no curso de engenharia ambiental, fazia votos para vinda da professora Patrícia. No dia 12 de agosto pela manhã, após eu analisar a grade curricular do novo PPC em tramitação, entrei em contato via mensagem com a Professora Patrícia sugerindo que a mesma olhasse a grade deste novo PPC e caso tivesse dúvidas, entrasse em contato com os membros do NDE, visto que eles haviam feito a contabilidade de carga horária para o quadro docente atual. Informei que havia enviado para ela naquela manhã o arquivo PDF final do novo PPC. Ela me agradeceu e informou que o processo já havia sido encaminhado para relato". A Professora Elisabete destaca a competência da Professora Patrícia, da qual foi aluna de graduação, relatando ser sempre uma professora comprometida e com excelente didática, e que vê o mesmo comprometimento que a referida professora tem com o mestrado Profgua. A Professora Elisabete pede para destacar o que estou colocando em discussão não é a competência da Professora Patrícia, que é extremamente competente, mas sim uma questão técnica de disciplinas e carga horária, na legislação da UNIR a carga horária semanal mínima é 8 horas semanais quando o professor for responsável por projeto, e 12 horas quando não tiver projeto. Lembro ainda que a carga horária ministrada na Pós-graduação não é contabilizada nesta carga horária mínima obrigatória. Em análise prévia que fiz comparando a grade do PPC vigente com a grade do novo PPC, observo que das 11 disciplinas elencadas no parecer, 3 (Introdução a Engenharia Ambiental, Metodologia Científica e Biologia Ambiental) passaram de 80 h para 40 h, 5 disciplinas (Humanidades, Estágio e Cidadania I, Estágio e Cidadania II, Análise, Manejo e

Conservação dos Recursos Naturais e Tratamento Anaeróbio de Resíduos) foram suprimidas da grade, ou seja, já não constam no novo PPC em tramitação, e 1 disciplina (Saúde Ambiental) passou de obrigatória para optativa. Logo, antes de optar pela alocação de um professor com a mesma formação (biologia), é necessário fazer essa avaliação tanto para o PPC vigente como para o novo PPC o qual está tramitando na UNIR. Este cálculo deve ser levado em consideração e o NDE do curso deve ser consultado e que o mesmo deva elaborar um parecer formal. A Professora Elisabete também coloca que o Professor Igor, também biólogo, assim como ela e a Professora Patrícia, estão lotados no DEA, desenvolvendo atualmente suas atividades no Departamento de Biologia, *campus* Porto Velho devido a questões de saúde de familiares, mas que manifestou verbalmente a vontade de retornar ao DEA quando for possível. Informa ainda que um professor com formação em Biologia, diferente de um professor com formação em Engenharia Ambiental, não consegue permear por um número maior de disciplinas no curso, como o caso de um Engenheiro Ambiental. Lembrando novamente a necessidade de uma análise aprofundada em relação às disciplinas, cargas horárias e professores do quadro atual do PPC vigente e do novo PPC. Em seguida, o professor Robson salienta que é preciso analisar o novo formato proposto de disciplinas, bem como sua disponibilidade, e verbalizou-se o Igor voltasse hoje, já teríamos problemas de elencar disciplinas. O professor Alberto apresentou a opinião de que, os professores do DEA além de ministrar disciplinas no próprio departamento, ocorre momentos em que os professores dão aulas em outro departamento bem como os outros departamentos também dão na Engenharia Ambiental e Sanitária e além disso estão buscando criar um novo mestrado no departamento, além de já ter acabado de votar o curso de Engenharia Civil no DEA, o que foi defendido pela professora Renata, que enxergou a possibilidade de agregar novos cursos. O professor João Gilberto diz que acha importante levar em conta o novo PPC, mas considera essencial levar em conta o que está vigente na data atual. Além disso, pontuou que a vinda da professora Patrícia é um ganho para o departamento. A professora Nara, por sua vez, reforça a fala da professora Renata e discorda quanto a possibilidade da ausência de carga horária para docentes no departamento. Novamente, a professora Elisabete ressalta que a carga horária ministrada em pós-graduação não é contabilizada e por isso insiste em solicitar a manifestação técnica do NDE. Em seguida, a professora Ana Lúcia perguntou se a professora Nara listou todas as disciplinas elencadas no relato já tem professor que ministra? A professora Nara respondeu que não fez o levantamento, pois acredita que a movimentação de professores no quadro docente do departamento é muito dinâmica, reforça a previsão de ampliação dos cursos (aprovados recentemente disponibilidade para sediar mestrado e graduação em Engenharia Civil), e destaca que, com relação à carga horária, caso em algum semestre a professora Patrícia não alcance o mínimo no DAEA, a mesma atualmente possui disciplinas sob sua responsabilidade em outros cursos no *Campus*. Diante disso, a professora Ana Lúcia sugere que é importante consultar a professora Patrícia a fim de elencar quais disciplinas está disposta a ministrar, como humanidades. A discente Sara Line pontuou que cursou a disciplina de Humanidades sob ministração da professora Patrícia e, no início do ano de 2020, a interessada demonstrou disponibilidade em lecionar a disciplina de manejo. A professora Renata pontua que esse parecer não deve ser atribuído ao NDE, uma vez que entende que não há mais o que modificar no PPC, o contrário foi novamente defendido pela professora Elisabete. A professora Nara pontua que, a manifestação solicitada pela professora Ana, por parte da professora interessada, já foi feita e apresentada. A TAE Ana Paula Cardiliquio saiu da reunião às 17 h 15 min. A professora Ana Lúcia esclarece que acha importante a presença da professora Patrícia na discussão e pede vista ao processo e a discussão é encerrada. **Encerramento:** nada mais havendo a declarar, a reunião é encerrada às dezessete horas e vinte minutos, e eu, Tiago de Oliveira Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório, em 19/08/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONCALVES AGUIAR, Docente**, em 19/08/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 19/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 19/08/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 19/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Chefe pro Tempore**, em 19/08/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 19/08/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 19/08/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Line Silveira Araújo, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 20/08/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 20/08/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 20/08/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0478571** e o código CRC **D1565812**.